



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº068/2023**

O Vereador **Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

**INDICAÇÃO**

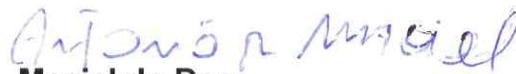
Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo técnico e viabilidade para implantação de lombada na **Rua Cabo Verde – Bairro Nações**.

- Protocolo conforme solicitado em anexo

**JUSTIFICATIVA**

Justifica se esta indicação, pois é uma solicitação de moradores da região que relatam aumento no fluxo de veículos e os mesmos estão transitando em velocidade não compatível com a via e o risco de acidentes é eminente.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2023.

  
**Maciel do Dog.**

**Vereador**



4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: Maquell

Endereço: CABO VERDE SANTA ANA

Fone: 51697070

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. \_\_\_\_\_

declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
331 B	Carica Redroso dos	12.858.660-1	X		Carica P.
379	Luizizone Silva	6622488-1	X		Luizizone
379	Wálbia da Silva	9541992-5	X		Wálbia
215	Keemial R.	975838809	X		Keemial
283	RUBENS C BEZERRA	59743465	X		Rubens
271	Wellington R. Estevan	08345713904	X		Wellington
	Dickson Air Fúgqi	071711841-0	X		Dickson
272	Jeremias Hes Eigen	10391560-0	X		Jeremias
190	Milton Flor de Silva	103697358-1	X		Milton
271	Kirya Alline de góbari	10.6405468	X		Kirya
207	Lisacuma nel	76.9073700	X		Lisacuma
320	Rozângela Carrinas	131774885	X		Rozângela
368	Samara S. S. de Oliveira	106.617.104.16	X		Samara
476	Melci C. Corralh				Melci
928	A. C. de Oliveira	539.644.11949			A. C.
226	Giovane P. DeSanto	(41)987383976	X		G. P.
331A	Edson Rodillo	11.068235-2	X		Edson



**FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL**  
**(LOMBADA)**

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTE ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;

<p><b>Logradouro ;</b> <u>Rua</u> <u>cohs Verde.</u></p>	<p>IMÓVEL Nº <u>191</u></p>	<p>IMÓVEL Nº <u>215</u></p>	<p>IMÓVEL Nº <u>332</u></p>
<p>IMÓVEL Nº <u>332</u></p>	<p>IMÓVEL Nº <u>226</u></p>	<p>IMÓVEL Nº <u>220</u></p>	

Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.



- II - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
- III - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;
- IV - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

## 2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens,

- I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
- II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
- IV - Pavimento em bom estado de conservação;
- V - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
- VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade);
- VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal;



Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.

### 3- VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

#### **I – VANTAGENS;**

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

#### **I – DESVANTAGENS;**

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.